



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e  
- NOTA CARIOCA -**

20210608029418520001852941852000185

Número da Nota

**00003162**

Data e Hora de Emissão

**08/06/2021 11:59:47**

Código de Verificação

**K4ZU-2RNY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **29.418.852/0001-85** Inscrição Municipal: **0.022.134-1** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **H SHELTON SERVICOS DE MARKETING EIRELI**

Nome Fantasia: **Revista Backstage**

Tel: **24404549**

Endereço: **RUA IRIQUITIA 392 - TAQUARA - CEP: 22730-150**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **adm@backstage.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **760.100.207-00**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**

Endereço: **AVÉ JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105**

Tel: **(21)3264-9647**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **carlossobreira602@yahoo.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação (veiculação de anúncios) da atividade parlamentar no mês 06/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1380/2021 de autoria do Dep. Chiquinho Brazão do Avante/RJ que altera a entrada em vigor do Artigo 165-B do Código de Trânsito Brasileiro. No Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá (on-line) e suas respectivas mídias sociais. Conforme autorização e material enviado pelo cliente.

Dados para Crédito:

- Banco Bradesco (237)

Agência: 1791 - C.C.: 013048-6

CNPJ: 29.418.852/0001-85

**VALOR DA NOTA = R\$ 2.150,00**

Serviço Prestado

**17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes a concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00				4,30

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010.

PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151, www.procon.rj.gov.br

ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IRI.

## RECIBO

EU, NELSON M. M. CARDOSO, PORTADOR DO CPF Nº 425.046.197-15, INFORMO, PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 2.150,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 06/2021 - NOTA FISCAL Nº 00003162/2021 NO JORNAL, "NOSSO BAIRRO DE JACARÉPAGUA".

Visite as redes sociais - Link's abaixo

Instagram:

<https://www.instagram.com/p/CPoNN7RrHUC/>

Twitter:

<https://twitter.com/NossoBairroJPA/status/1400164949423529987/photo/1>

Site:

<https://www.nossobairrojacarepagua.com.br/post/projeto-de-lei-prorrogar%C3%A1-prazos-do-exame-toxicol%C3%B3gico-peri%C3%B3dico-para-condutores-c-d-e-e>

Face:

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=323416329343269&set=a.303496628001906>

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 1380 DE 2021 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ QUE PRORROGA OS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO PERIÓDICO PARA O CONDUTOR HABILITADO NAS CATEGÓRIAS C, D E E.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021.



H.SHELDON SERVIÇOS DE MARKETING EIRELI

Nelson M. M. Cardoso - CPF: 425.046.197-15

CNPJ: 29.418.852/0001-85

Editora do Jornal Nosso Bairro Jacarepaguá.